



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 32 , DE 19 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			150.000,00
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO
1168	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	150.000,00
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 56
	01	TESOURO	
	600 001	FUNDO FINANCEIRO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
1170	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro		-150.000,00
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		F.R. Grupo: 0 01 56
	01	TESOURO		
	600 001	FUNDO FINANCEIRO		

Anulação (-)

-150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito